



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 220/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

<b>Nome</b>	<b>C.P.F.</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Data da Exoneração</b>
Margarida Damiani e Silva	588.833.129-53	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	C-15	01/09/2017

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 31 de Agosto de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal